



**PORTARIA GABINETE N° 042/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO**, que dentre as atribuições do cargo de Cirurgião Dentista está a de atender, orientar e executar tratamento odontológico aos munícipes; **CONSIDERANDO**, a atual carência no quadro de cirurgiões dentista prestando serviços nas comunidades e pontos de apoio; **CONSIDERANDO**, que o Ponto de apoio situado no Sítio Inveja está desguarnecido quanto a profissionais em odontologia; **CONSIDERANDO**, que neste momento é inviável a contratação temporária de servidores para exercer as funções de cirurgião dentista; **CONSIDERANDO**, que a Administração Pública tem o poder de lotar e distribuir servidores para atendimento ao interesse público, não havendo, a princípio, o direito à inamovibilidade funcional conferido a funcionários públicos, inserindo-se a remoção no âmbito da discricionariedade Administrativa; **CONSIDERANDO**, a necessidade de se otimizar a prestação de dos serviços públicos; **CONSIDERANDO**, a reorganização administrativa temporária quanto a lotação dos servidores;

**RESOLVE:**

**Art. 1º- REMOVER** o Servidor **ALLAN GUEDES DE MÉLO E DIAS**, Matrícula Funcional nº 40.452-5, titular do cargo de Cirurgião dentista, do ambulatório do Hospital Municipal Dr. Luiz José da Silva Neto, **LOCALIZANDO-O** no Ponto de Apoio situado no Sítio Inveja para exercer suas funções a partir do dia 09 de janeiro de 2023, mantendo sua lotação na Secretaria Municipal de Saúde. ok  
ok

**Art. 2º- DETERMINAR** que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional do servidor.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 14 de fevereiro de 2023.

*Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão*  
**MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO**  
PREFEITA

*Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão*  
**MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO**  
PREFEITA